

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. N.º 055/92
PUBLICADA NO
DOU de 03/02/92

Portaria no 055 /92-GR/UFAL
Em, 30 de Janeiro de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial nº 0404, do MEC, de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.004711/91-60,

R E S O L V E :

- I- Conceder aposentadoria nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "a" da lei nº 8.112/90, a JOSE CLAUDINO RAMOS, Matrícula nº 1210-6, no cargo de Médico, Grupo NS, Subgrupo 02, Nível 23, em regime de 20 horas semanais de trabalho, com proventos integrais, mais a vantagem do artigo 250 da sobredita lei.
- II- Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.
- III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR